



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 26/05/2020

ORDEM DO DIA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2020, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATORA-PRESIDENTE CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-009313.989.20-4

Conveniente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Quadra.

Objeto: Execução das obras e serviços de pavimentação da Estrada Vicinal que liga o município de Quadra ao dispositivo existente na SP-280 – Castelo Branco, com extensão de 6,8 km.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Cesar Tagliavini (Superintendente do DER) e Luiz Carlos Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-03-20.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

02 TC-015235.989.17-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Assistência Social – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS de Campinas.

Entidade(s) Beneficiária(s): Lar dos Velhinhos de Campinas, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santo Antônio de Posse e Congregação das Missionárias de Cristo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Antonio Floriano Pereira Pesaro (Secretário Estadual), Mauro Calais de Siqueira, Jamir Turini e Maria de Lourdes Moraes (Presidentes das Entidades).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercícios: 2016 e 2017.

Valor(es): R\$309.712,94 (2016) e R\$ 325.010,20 (2017).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

03 TC-014153.989.18-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Cruzada Bandeirante São Camilo de Assistência Médico-Social.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades – AME Jardim dos Prados – Cruzada Bandeirante.

Responsável(is): David Everson Uip, Eduardo Ribeiro Adriano (Secretários Estaduais) e Antônio Mendes Freitas (Presidente da Organização Social).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$20.556.295,89.

Advogado(s): Tatiana da Silva Pedrosa (OAB/SP nº 293.476), Angela Tuccio Teixeira (OAB/SP nº 114.240), Graziane Amianti Forti Franzini (OAB/SP nº 175.954), Juliana Elisa Rossi (OAB/SP nº 283.200), Viviane Lourenço Caetani (OAB/SP nº 244.560), Gisele Silva dos Santos (OAB/SP nº 312.522) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 – DSF-I.

Resultado: REGULAR O VALOR DE R\$17.160.946,06 E IRREGULAR O VALOR DE R\$124.138,52, COM DEVOLUÇÃO DE VALORES, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

04 TC-001821.989.16-7

Secretaria: Planejamento e Gestão (atual Desenvolvimento Regional).

Exercício: 2016

Secretário(s): Marcos Antonio Monteiro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (atual Desenvolvimento Regional).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

PROCESSOS

TC-002386.989.16-4

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Amauri Gavião Almeida Marques da Silva e Ana Paula Inácio da Silva.

TC-002387.989.16-3

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Planejamento e Avaliação.

Ordenador(es) da Despesa: Cassiana Monteiro de Souza, Amauri Gavião Almeida Marques da Silva e Sinésio Pires Ferreira.

TC-002388.989.16-2

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Orçamento.

Ordenador(es) da Despesa: Yukimi Nagata e Amauri Gavião Almeida Marques da Silva.

TC-002389.989.16-1

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Amauri Gavião Almeida Marques da Silva e Ana Paula Inácio da Silva.

TC-002390.989.16-8

Unidade Gestora Executora: Unidade de Assessoria Econômica.

Ordenador(es) da Despesa: Gustavo Carvalho Tapia Lira e Amauri Gavião Almeida Marques da Silva.

TC-002392.989.16-6

Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação Estadual

Ordenador(es) da Despesa: Amauri Gavião Almeida Marques da Silva e Ana Paula Inácio da Silva.

Resultado: REGULAR

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

05 TC-009404.989.18-8

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S/A.

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval hospitalar padronizado pelo HCFMUSP.

Responsável(is) pela Autorização e pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente), Fábio Yoshito Ajimura (Diretor-Executivo), Adilson Bretherick e Marco Antonio Bego (Coordenadores).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 15-12-17. Valor – R\$1.296.927,00.

Advogado(s): Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

06 TC-006103.989.19-0

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Contratada(s): Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S/A.

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada, com locação de enxoval hospitalar padronizado pelo HCFMUSP.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Massayuki Yamamoto (Superintendente), Fábio Yoshito Ajimura (Diretor Executivo), Adilson Bretherick e Alessandra Pereira (Coordenadores).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-12-18.

Advogado(s): Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453) e Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Cláudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

07 TC-016999.989.19-7

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

Contratada(s): Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Objeto: Registro de preços para aquisição de conjunto de carteira escolar para alunos, conjunto de mesa e cadeira para professores e cadeiras universitárias.

Homologação do Certame Licitatório: Publicada no D.O.E. de 08-06-18.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Laura Margarida Josefina Laganá (Diretora).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 21-06-18. Contrato de 05-06-19. Valor – R\$1.951.648,58.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



08 TC-017428.989.19-8

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

Contratada(s): Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Objeto: Registro de preços para aquisição de conjunto de carteira escolar para alunos, conjunto de mesa e cadeira para professores e cadeiras universitárias.

Responsável(is): Laura Margarida Josefina Laganá (Diretora).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

09 TC-001164.989.18-8

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Cunha.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Renato Nalini (Secretário Estadual) e Osmar Felipe Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 01-08-16. Valor – R\$5.765.535,00.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

10 TC-018944.989.16-9

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Contratada(s): Cantares Magazine – EIRELI.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de conjunto de aluno CJA-03 – Lote 1.

Homologação do Certame Licitatório: Publicada em 31-05-16.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcia Esteves Monteiro (Diretora) e Robson Freitas da Silva (Gerente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Ata de Registro de Preços de 20-06-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 11-04-17.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

11 TC-018947.989.16-6

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Contratada(s): Cequipel Indústria de Móveis e Comércio de Equipamentos Gerais Ltda. e Cantares Magazine – EIRELI.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de conjunto de aluno CJA-04 – Lote 2.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcia Esteves Monteiro (Diretora) e Robson Freitas da Silva (Gerente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisada no TC-018944.989.16-9).

Ata de Registro de Preços de 10-06-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 11-04-17.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

12 TC-018948.989.16-5

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Contratada(s): Cantares Magazine – EIRELI e Maqmóveis Indústria e Comércio de Moveis Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de conjunto de aluno CJA-06 – Lote 3.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcia Esteves Monteiro (Diretora) e Robson Freitas da Silva (Gerente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisada no TC-018944.989.16-9).

Ata de Registro de Preços de 20-06-16. Autorização de Fornecimento de 22-09-16.

Valor – R\$4.677.609,32. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 11-04-17.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

13 TC-003885.989.17-8

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Contratada(s): Cantares Magazine – EIRELI.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de conjunto de aluno CJA-06 – Lote 3.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcia Esteves Monteiro (Diretora) e Robson Freitas da Silva (Gerente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 11-04-17.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATORA-PRESIDENTE CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

14 TC-009262.989.17-1

Contratante: SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – Campinas.

Contratada(s): Ecobulk Indústria e Serviço Proteção Ambiental Ltda.

Objeto: Prestação de serviços operacionais de tratamento de lodos gerados nos decantadores, filtros do sistema de tratamento de água da ETA, desarenadores e poços de sucção de água bruta da captação do Rio Capivari, incluindo a destinação final.

Homologação do Certame Licitatório: Publicada em 23-03-17.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Arly de Lara Romêo (Diretor-Presidente) e Marco Antonio dos Santos (Diretor Técnico).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 18-04-17. Valor – R\$2.449.980,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 22-06-17.

Advogado(s): Maria Paula Peduti de Araujo Balesteros da Silva (OAB/SP nº 78.315), Estefania Hetman de Almeida Caciato (OAB/SP nº 194.836), Claudete Aparecida Piton de Moraes Salles (OAB/SP nº 229.726), Luciana Roberta Destri Pimenta (OAB/SP nº 237.227) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. IRREGULAR O PREGÃO ELETRÔNICO E O CONTRATO.

15 TC-021773.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Contratada(s): FBF Construções e Serviços EIRELI.

Objeto: Execução de serviços de limpeza e manutenção de vias e logradouros.

Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 08-01-18. Valor – R\$6.147.498,98. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 05-06-19.

Advogado(s): Paulo Humberto Carbone (OAB/SP nº 174.126), Anderson Carvalho de Oliveira (OAB/SP nº 360.836), Igor Ferreira de Alencar (OAB/SP nº 250.677), Adelson Paulo (OAB/SP nº 156.124), Alexandre Augusto Rosatti Brandão (OAB nº 192.535), Marcos Vinícius de Almeida (OAB/SP nº 197.857) e outros.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

16 TC-021774.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Contratada(s): Rodoserv Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de serviços de limpeza e manutenção de vias e logradouros.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luiz Maurício Passos de Carvalho Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisado no TC-021773.989.18-1). Contrato de 08-01-18. Valor – R\$764.700,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 05-06-19.

Advogado(s): Alexandre Augusto Rosatti Brandão (OAB/SP nº 192.535), Igor Ferreira de Alencar (OAB/SP nº 250.677), Marcos Vinicius de Almeida (OAB/SP nº 197.857), Adelson Paulo (OAB/SP nº 156.124) e outros.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

17 TC-019613.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Louveira.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): West Side Viagens e Turismo Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização do transporte público coletivo municipal.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Nicolau Finamore Junior (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nicolau Finamore Junior (Prefeito) e Vlamir Sartori (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 12-07-18. Valor – R\$13.200.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 14-05-19.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

REPRESENTAÇÃO

18 TC-002114.989.18-9

Representante(s): Rápido Luxo Campinas Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Louveira.

Responsável(is): Nicolau Finamore Junior (Prefeito).

Assunto: Representação acerca de possíveis irregularidades ocorridas na Concorrência nº 05/17, da Prefeitura Municipal de Louveira. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 14-05-19.

Advogado(s): Ivan Henrique Moraes Lima (OAB/SP nº 236.578).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

19 TC-020134.989.18-5

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos – SAAEB.

Contratada: Seleta Meio Ambiente Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário particular.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Silvio de Brito Ávila (Superintendente).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 08-03-17. Valor – R\$951.947,10. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 16-07-19.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

REPRESENTAÇÃO

20 TC-004973.989.17-1

Representante(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Representado(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos – SAAEB.

Responsável(is): Silvio de Brito Ávila (Superintendente).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, em relação à eventual contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário particular. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes e pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 22-06-17 e 16-07-19.

Advogado(s): Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164) e José Carlos Gazeta da Costa Júnior (OAB/SP nº 243.501).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

21 TC-005904.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Salto.

Contratada(s): Auto Ônibus Nardelli Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de transporte de passageiros, destinado aos alunos da rede municipal e estadual de ensino.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Milta Alves Ribeiro Maron (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-12-16. Justificativas apresentadas em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 17-05-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

22 TC-005907.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Salto.

Contratada(s): Auto Ônibus Nardelli Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de transporte de passageiros, destinado aos alunos da rede municipal e estadual de ensino.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Carlos Grigoletto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-12-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 17-05-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

23 TC-005910.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Salto.

Contratada(s): Auto Ônibus Nardelli Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de transporte de passageiros, destinado aos alunos da rede municipal e estadual de ensino.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Carlos Grigoletto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 17-05-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: IRREGULAR.

24 TC-005911.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Salto.

Contratada(s): Auto Ônibus Nardelli Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de transporte de passageiros, destinado aos alunos da rede municipal e estadual de ensino.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Carlos Grigoletto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-18. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, publicada(s) no D.O.E. de 17-05-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

25 TC-004925.989.16-2

Câmara Municipal: Campo Limpo Paulista.

Exercício: 2016.

Presidente: José Riberto da Silva.

Advogado(s): Fabrício Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

26 TC-004991.989.16-1

Câmara Municipal: Avaré.

Exercício: 2016.

Presidente: Denilson Rocha Zirollo.

Advogado(s): Cristiano Augusto Porto Ferreira (OAB/SP nº 228.811) e Alexandre Hilário Silvestre (OAB/SP nº 181.765).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



27 TC-004910.989.18-5

Câmara Municipal: Pereiras.

Exercício: 2018.

Presidente: Hélio Gomes.

Advogado(s): Graziela Chagas Garcia (OAB/SP nº 350.433) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

28 TC-005063.989.18-0

Câmara Municipal: Cunha.

Exercício: 2018.

Presidente: Ilson Gonçalves Ledoino.

Advogado(s): Bruno Di Santo (OAB/SP nº 225.606).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

29 TC-004212.989.18-0

Prefeitura Municipal: Nantes.

Exercício: 2018.

Prefeito: Celso de Souza.

Advogado(s): Fábio Luiz Alves Meira (OAB/SP nº 266.191).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

30 TC-004396.989.18-8

Prefeitura Municipal: Cafelândia.

Exercício: 2018.

Prefeito: Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Advogado(s): Viviane Aparecida Rodrigues Siqueira Matheus (OAB/SP nº 198.903), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DA RELATORA.

31 TC-004183.989.18-5

Prefeitura Municipal: Laranjal Paulista.

Exercício: 2018.

Prefeito: Alcides de Moura Campos Júnior.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Ana Claudia Santos Gaba (OAB/SP nº 327.219), Cristiano Augusto Gava (OAB/SP nº 356.647) e Vanderlei Ruiz (OAB/SP nº 126.610).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

32 TC-004553.989.18-7

Prefeitura Municipal: Piedade.

Exercício: 2018.

Prefeitos: José Tadeu de Resende e Álvaro Francisco Figueiredo Junior.

Períodos: (01-01-18 a 21-01-18, 06-02-18 a 25-07-18 e 10-08-18 a 31-12-18) e (22-01-18 a 05-02-18 e 26-07-18 a 09-08-18).

Advogado(s): Wilma Fioravante Borgatto (OAB/SP nº 48.658), Renato Lima Junior (OAB/SP nº 117.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

33 TC-004273.989.18-6

Prefeitura Municipal: Presidente Epitácio.

Exercício: 2018.

Prefeito: Cássia Regina Zaffani Furlan.

Advogado(s): Márcio Teruo Matsumoto (OAB/SP nº 133.431), Renato de Gênova (OAB/SP nº 137.629) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



34 TC-023073.989.19-6 (ref. TC-006246.989.16-4)

Embargante(s): José Wilson Cardoso de Souza – Presidente da Câmara Municipal de São Vicente.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de São Vicente, relativas ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Wilson Cardoso de Souza (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado em 25-10-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcos José de Arruda Mata (OAB/SP nº 247.783) e Nelson Flávio Brito Bandeira (OAB/SP nº 375.766).

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DO DIA 16 DE JUNHO DE 2020.

RECURSO ORDINÁRIO

35 TC-022652.989.19-5 (ref. TC-008954.989.16-6 e TC-010081.989.16-2)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Lavínia.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Lavínia e Rincol Construções & Incorporações Ltda. – ME, objetivando a reforma da EMEF. “Cel. Joaquim Franco de Mello”, com ampliação de um pavilhão e refeitório, no valor de R\$ 411.299,96.

Responsável(is): Rodolfo Mansan (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-10-19, que julgou irregulares a licitação, o contrato e os termos aditivos de 24-03-11, 15-09-11, 26-12-11, 16-03-12 e 22-06-12, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): José Renato Montanhani (OAB/SP nº 136.790), Aliete Nakano Nagano (OAB/SP nº 161.944), Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749) e outros.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

36 TC-009023.989.16-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): E. R. Ilha Construções Ltda. – EPP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Prestação de Serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para recuperação estrutural das contenções da Avenida Brasil, no Município de Ilhabela.
Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Antônio Luiz Colucci (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 26-01-16. Valor – R\$2.691.028,21. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 14-09-16.
Advogado(s): Luís Henrique Homem Alves (OAB/SP nº 105.281), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), e outros.
Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

37 TC-009708.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): E. R. Ilha Construções Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de Serviços com fornecimento de material e mão de obra, para a recuperação estrutural das contenções da Avenida Brasil, no Município de Ilhabela.
Responsável(is): Antônio Luiz Colucci (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 14-09-16.

Advogado(s): Luís Henrique Homem Alves (OAB/SP nº 105.281), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641) e outros.

Fiscalizada por: NAEC – DSFs.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

38 TC-016578.989.17-0

Contratante: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Contratada(s): Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Objeto: Avaliação do Contrato de Parceria Público Privada, e seu primeiro termo aditivo, que visa à prestação dos serviços de esgotamento sanitário no Município de Guaratinguetá, no período de 2008/2017.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Miguel Sampaio Junior (Diretor-Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Miguel Sampaio Junior (Diretor-Presidente) e Hailton Rodrigues de Almeida (Assessor Jurídico).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 03-05-17. Valor – R\$460.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli, publicada(s) no D.O.E. de 09-12-17. Advogado(s): Hailton Rodrigues de Almeida (OAB/SP nº 233.885). Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres. Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II. Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: IRREGULAR.

39 TC-016655.989.17-6

Contratante: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Contratada(s): Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Objeto: Avaliação do Contrato de Parceria Público Privada, e seu primeiro termo aditivo, que visa à prestação dos serviços de esgotamento sanitário no Município de Guaratinguetá, no período de 2008/2017.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Miguel Sampaio Junior (Diretor-Presidente) e Hailton Rodrigues de Almeida (Assessor Jurídico).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-06-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli, publicada(s) no D.O.E. de 13-12-17.

Advogado(s): Hailton Rodrigues de Almeida (OAB/SP nº 233.885).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

40 TC-016659.989.17-2

Contratante: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Contratada(s): Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Objeto: Avaliação do Contrato de Parceria Público Privada, e seu primeiro termo aditivo, que visa à prestação dos serviços de esgotamento sanitário no Município de Guaratinguetá, no período de 2008/2017.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Miguel Sampaio Junior (Diretor-Presidente) e Hailton Rodrigues de Almeida (Assessor Jurídico).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14-07-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli, publicada(s) no D.O.E. de 13-12-17.

Advogado(s): Hailton Rodrigues de Almeida (OAB/SP nº 233.885).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

41 TC-016838.989.17-6

Contratante: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Contratada(s): Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Objeto: Avaliação do Contrato de Parceria Público Privada, e seu primeiro termo aditivo, que visa à prestação dos serviços de esgotamento sanitário no Município de Guaratinguetá, no período de 2008/2017.

Responsável(is): Miguel Sampaio Junior (Diretor-Presidente) e Hailton Rodrigues de Almeida (Assessor Jurídico).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli, publicada(s) no D.O.E. de 13-12-17.

Advogado(s): Hailton Rodrigues de Almeida (OAB/SP nº 233.885).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

42 TC-008623.989.16-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Contratada(s): Termaq – Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e de sinalização para implementação do corredor de ônibus do Terminal Central de Integração até a Vila Rezende, no âmbito do programa de mobilidade urbana – médias cidades, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Jorge Akira Kobayaski (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 02-02-16. Valor – R\$9.690.518,20. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 14-10-16 e 16-04-19.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima e Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR.

43 TC-008957.989.16-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Contratada(s): Termaq – Terraplenagem, Construção Civil e Escavações Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura e de sinalização para implementação do corredor de ônibus do Terminal Central de Integração até a Vila Rezende, no âmbito do programa de mobilidade urbana – médias cidades, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is): Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito) e Jorge Akira Kobayaski (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 14-10-16 e 16-04-19.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima e Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: NAEC – DSFs.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, A MATÉRIA FOI JULGADA REGULAR.

44 TC-019204.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itápolis.

Contratada(s): Bruno Verdini Jau – ME (atual Viação Sudeste EIRELI – EPP).

Objeto: Concessão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, por meio de ônibus, com a finalidade de atender às necessidades de deslocamento da população para na Sede do Município e nos Distritos de Nova América e Tapinas.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Edmir Antônio Gonçalves (Prefeito) e Mirna Eliza da Silva (Procuradora Jurídica).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 25-01-19. Valor – R\$55.819,16/mês. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 08-01-20.

Advogado(s): Mirna Eliza da Silva (OAB/SP nº 269.000).

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



45 TC-019488.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itápolis.

Contratada(s): Bruno Verdini Jau – ME (atual Viação Sudeste EIRELI – EPP).

Objeto: Concessão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, por meio de ônibus, com a finalidade de atender às necessidades de deslocamento da população para na Sede do Município e nos Distritos de Nova América e Tapinas.

Responsáveis: Edmir Antônio Gonçalves (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 08-01-20.

Advogado(s): Mirna Eliza da Silva (OAB/SP nº 269.000).

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

46 TC-021922.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Itápolis.

Contratada(s): Bruno Verdini Jau – ME (atual Viação Sudeste EIRELI – EPP).

Objeto: Concessão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros, por meio de ônibus, com a finalidade de atender às necessidades de deslocamento da população para na Sede do Município e nos Distritos de Nova América e Tapinas.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Edmir Antônio Gonçalves (Prefeito) e Mirna Eliza da Silva (Procuradora Jurídica).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-09-19.

Advogado(s): Mirna Eliza da Silva (OAB/SP nº 269.000).

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

47 TC-021529.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): Construalpha Construções – EIRELI.

Objeto: Construção de escola de tempo integral – CEMEB Professora Irany Toledo de Barbosa.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Virgínia Soares de Oliveira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 02-01-18. Valor – R\$16.214.232,40. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos, publicada(s) no D.O.E. de 01-03-19.

Advogado(s): Juscelino Pereira da Silva (OAB/SP nº 54.632).

Fiscalizada por: GDF-6 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

48 TC-022707.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): Construalpha Construções EIRELI.

Objeto: Construção de escola de tempo integral – CEMEB Professora Irany Toledo de Barbosa.

Responsável(is): Virgínia Soares de Oliveira, José Mauro da Silva e Luiz Claudio de Freitas Leite (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Márcio Martins de Camargo, publicada(s) no D.O.E. de 22-03-19.

Advogado(s): Juscelino Pereira da Silva (OAB/SP nº 54.632).

Fiscalizada por: NAEC – DSFs.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

49 TC-006018.989.16-0

Câmara Municipal: Cunha.

Exercício: 2017.

Presidente: Ilson Gonçalves Ledoíno.

Advogado(s): Bruno Di Santo (OAB/SP nº 225.606).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.

50 TC-006142.989.16-9

Câmara Municipal: Lençóis Paulista.

Exercício: 2017.

Presidente: Manoel dos Santos Silva.

Advogado(s): Antonio Carlos Rocha (OAB/SP nº 70.639).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



51 TC-004111.989.18-2

Prefeitura Municipal: Embaúba.

Exercício: 2018.

Prefeito: Rogério Cleber Peres.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

52 TC-004577.989.18-9

Prefeitura Municipal: Aparecida.

Exercício: 2018.

Prefeito: Ernaldo César Marcondes.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

53 TC-004238.989.18-0

Prefeitura Municipal: Paraibuna.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Victor de Cassio Miranda e Lourdes Aparecida de Angelis Pinto.

Períodos: (01-01-18 a 04-11-18, 15-11-18 a 31-12-18) e (05-11-18 a 14-11-18).

Advogado(s): Fabrício Pereira de Melo (OAB/SP nº 123.894) e Benedito Rômulo Fonseca Júnior (OAB/SP nº 224.684).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

54 TC-004315.989.18-6

Prefeitura Municipal: Santo Antônio da Alegria.

Exercício: 2018.

Prefeito: João Baptista Mateus de Lima.

Advogado(s): André Wilker Costa (OAB/SP nº 314.471) e Vinícius Rodrigues Alves (OAB/SP nº 417.994).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

55 TC-004343.989.18-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeitura Municipal: Taquarituba.

Exercício: 2018.

Prefeitos: José Clóvis de Almeida e Marli Antonia da Silva.

Períodos: (01-01-18 a 21-11-18, 07-12-18 a 31-12-18) e (22-11-18 a 06-12-18).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

56 TC-004416.989.18-4

Prefeitura Municipal: Iacri.

Exercício: 2018.

Prefeito: Carlos Alberto Freire.

Advogado(s): Edmir Gomes da Silva (OAB/SP nº 121.439).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

57 TC-004449.989.18-5

Prefeitura Municipal: Oriente.

Exercício: 2018.

Prefeito: Carlos Eduardo Boldorini Mórís.

Advogado(s): Cristhian César Batista Claro (OAB/SP nº 325.248).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

58 TC-004590.989.18-2

Prefeitura Municipal: Guaratinguetá.

Exercício: 2018.

Prefeito: Marcus Augustin Soliva.

Advogado(s): Marciano Valezzi Júnior (OAB/SP nº 112.921) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

RECURSOS ORDINÁRIOS

59 TC-015962.989.16-6 (TC-000392.989.15-8)

Recorrente(s): Antonio Jorge Pereira Lapas – Prefeito do Município de Osasco.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Osasco, no exercício de 2013.

Responsável(is): Antonio Jorge Pereira Lapas (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-09-16, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937) e outros.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

60 TC-011104.989.19-9 (ref. TC- 011423.989.18-5)

Recorrente(s): Grêmio Recreativo Escola de Samba Nações Unidas.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2016 pela Prefeitura Municipal de Cubatão ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Nações Unidas, no valor de R\$150.000,00.

Responsável(is): Márcia Rosa de Mendonça Silva (Prefeita), Wellington Ribeiro Borges (Secretário Municipal) e João Bispo dos Santos (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-04-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c artigo 36, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, ambos da Lei Complementar nº 709/93, bem como condenou a beneficiária à devolução do valor impugnado aos cofres públicos e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Maurício Cramer Esteves (OAB/SP nº 142.288), Nara Nidia Viguetti Yonamine (OAB/SP nº 147.880), José Eduardo Limongi França Guilherme (OAB/SP nº 155.812), André Luiz Gomes Rodrigues (OAB/SP nº 186.318), Marcelo Leme de Magalhães (OAB/SP nº 200.867), Vanessa Fraga (OAB/SP nº 365.575), Maria de Fátima Cardoso Barradas (OAB/SP nº 319.685), Roberto Márcio Braga (OAB/SP nº 148.329), Valquíria Alves Pereira (OAB/SP nº 200.387), Roberto Mohamed Amin Júnior (OAB/SP nº 140.493), Rogério Molina de Oliveira (OAB/SP nº 156.107), Vera Denise Santana Azanha do Nascimento (OAB/SP nº 156.964) e outros.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

61 TC-009392.989.20-8 (ref. TC-020510.989.18-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Fernando Prestes.

Assunto: Admissão de pessoal por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, no exercício de 2017.

Responsável(is): Bento Luchetti Junior (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-02-20, na parte que aplicou multa no valor de 200 UFESPs ao responsável.

Advogado(s): José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138).

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO. CANCELADA A MULTA.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

62 TC-019747.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Flórida Paulista.

Contratada(s): Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Maxsicley Grison (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 17-10-16. Valor – R\$219.278,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 17-02-17.

Advogado(s): Eduardo Pi Chillida Filho (OAB/SP nº 349.041).

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.COM ADVERTÊNCIAS.

63 TC-019782.989.16-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Flórida Paulista.

Contratada(s): Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Responsável(is): Maxsicley Grison, Wilson Fróio Júnior (Prefeitos) e Cármen Lopes Paschoaleto (Gestora).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Encerramento de 17-10-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 17-02-17.

Advogado(s): Eduardo Pi Chillida Filho (OAB/SP nº 349.041).

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



64 TC-017469.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Flórida Paulista.

Contratada(s): Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Wilson Fróio Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-06-17.

Advogado(s): Eduardo Pi Chillida Filho (OAB/SP nº 349.041).

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.COM ADVERTÊNCIAS.

65 TC-008973.989.19-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.

Objeto: Execução de reforma da EPG Mauro Roldão Neto.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Paulo Cesar Matheus da Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 18-02-19. Valor – R\$1.336.609,39.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Andrea da Silva Nunes (OAB/SP nº 169.131), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Alessandra Cristina Giroto Rodrigues (OAB/SP nº 245.767), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Renato Evangelista Romão (OAB/SP nº 346.562) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

66 TC-020946.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.

Objeto: Execução de reforma da EPG Mauro Roldão Neto.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Cesar Matheus da Silva (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-08-19.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Andrea da Silva Nunes (OAB/SP nº 169.131), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Alessandra Cristina Giroto Rodrigues (OAB/SP nº 245.767), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Renato Evangelista Romão (OAB/SP nº 346.562) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



67 TC-009847.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.

Objeto: Execução de reforma da EPG Mauro Roldão Neto.

Responsável(is): José Carlos Diniz e Maurício Lessa (Servidores Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 02-03-20.

Advogado(s): Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Andrea da Silva Nunes (OAB/SP nº 169.131), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Alessandra Cristina Giroto Rodrigues (OAB/SP nº 245.767), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Renato Evangelista Romão (OAB/SP nº 346.562), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

68 TC-010932.989.15-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Continuidade da construção de escola no Jardim São Matheus.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Erinaldo Alves da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 05-05-14. Valor – R\$1.990.331,81. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Renato Martins Costa e Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 03-03-16 e 24-01-20.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicius (OAB/SP nº 225.200), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

69 TC-002853.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Continuidade da construção de escola no Jardim São Matheus.

Responsável(is): Erinaldo Alves da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Recebimento Provisório de 17-02-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 24-01-20.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO.

70 TC-002854.989.16-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Continuidade da construção de escola no Jardim São Matheus.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Erinaldo Alves da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10-06-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 06-06-18 e 24-01-19.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

71 TC-002856.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Continuidade da construção de escola no Jardim São Matheus.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Erinaldo Alves da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-07-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 06-06-18 e 24-01-19.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

72 TC-002858.989.16-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Continuidade da construção de escola no Jardim São Matheus.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Erinaldo Alves da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-09-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 06-06-18 e 24-01-19.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

73 TC-002860.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Continuidade da construção de escola no Jardim São Matheus.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Erinaldo Alves da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-10-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 06-06-18 e 24-01-19.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

74 TC-002865.989.16-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Continuidade da construção de escola no Jardim São Matheus.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Erinaldo Alves da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 06-06-18 e 24-01-19.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

75 TC-013331.989.16-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Continuidade da construção de escola no Jardim São Matheus.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Erinaldo Alves da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-07-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 06-06-18 e 24-01-19.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

76 TC-017186.989.16-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Continuidade da construção de escola no Jardim São Matheus.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Erinaldo Alves da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-11-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 06-06-18 e 24-01-19.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

77 TC-018721.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Continuidade da construção de escola no Jardim São Matheus.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Erinaldo Alves da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-12-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 06-06-18 e 24-01-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

78 TC-013279.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim.

Contratada(s): Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda. – EPP.

Objeto: Continuidade da construção de escola no Jardim São Matheus.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Eder Cunha Neto (Secretário Municipal) e Fábio Luis Rodrigues (Engenheiro).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 18-05-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 24-01-19.

Advogado(s): Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicus (OAB/SP nº 225.200), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos Xavier de Almeida (OAB/SP nº 87.250) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO.

79 TC-017455.989.16-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Novais.

Contratada(s): Construtora Concil Cajobi Ltda. – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de quadra de gramado sintético no Município.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro (Prefeita).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 12-08-16. Valor – R\$284.752,74. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelos Conselheiros Renato Martins Costa e Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 26-10-17 e 16-08-18.

Advogado(s): Daniel Santiago (OAB/SP nº 342.276), Carlos Eduardo Pama Lopes (OAB/SP nº 198.695) e Lucas Domingues Fuster Pinheiro (OAB/SP nº 315.054).

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

80 TC-003829.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Novais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): Construtora Concil Cajobi Ltda – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de quadra de gramado sintético no Município.

Responsável(is): Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro (Prefeita) e Fernando Henrique Ferreira Rocha (Engenheiro).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Definitivo de 14-12-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 16-08-18.

Advogado(s): Daniel Santiago (OAB/SP nº 342.276), Carlos Eduardo Pama Lopes (OAB/SP nº 198.695) e Lucas Domingues Fuster Pinheiro (OAB/SP nº 315.054).

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

81 TC-004717.989.18-0

Câmara Municipal: Braúna.

Exercício: 2018.

Presidente: José Lucas Brogim.

Advogado(s): Fernandes José Rodrigues (OAB/SP nº 206.433).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

82 TC-005081.989.18-8

Câmara Municipal: Itatinga.

Exercício: 2018.

Presidente: José Geraldo Celestino de Oliveira.

Advogado(s): David Antonio Rodrigues (OAB/SP nº 113.456).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

83 TC-004689.989.18-4

Câmara Municipal: Arco-Íris.

Exercício: 2018.

Presidente: João Maurício Cotrin Filho.

Advogado(s): Paulo José de Oliveira Silva (OAB/SP nº 151.220).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-18 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-18 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.

84 TC-004810.989.18-6

Câmara Municipal: Ipeúna.

Exercício: 2018.

Presidente: Diego Heron Pinheiro.

Advogado(s): Bruno Urquiza Salvini (OAB/SP nº 275.109).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

85 TC-004526.989.18-1

Prefeitura Municipal: Francisco Morato.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Renata Torres de Sene e Araguacy de Ávila Souza.

Períodos: (01-01-18 a 04-07-18, 18-07-18 a 31-12-18) e (05-07-18 a 17-07-18).

Advogado(s): Bruna Versetti Negrão (OAB/SP nº 277.411) e Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.

86 TC-004081.989.18-8

Prefeitura Municipal: Cândido Mota.

Exercício: 2018.

Prefeito: Carlos Alberto Bueno.

Advogado(s): Eduardo Begosso Russo (OAB/SP nº 109.208).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.

87 TC-004141.989.18-6

Prefeitura Municipal: Guzolândia.

Exercício: 2018.

Prefeito: Luiz Antônio Pereira de Carvalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Claudio Lisias de Silva (OAB/SP nº 104.166).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.

88 TC-004167.989.18-5

Prefeitura Municipal: Itatinga.

Exercício: 2018.

Prefeito: João Bosco Borges.

Advogado(s): Priscila Arruda de Oliveira Paulo (OAB/SP nº 290.820) e Antonio Delmanto Filho (OAB/SP nº 122.966).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.

89 TC-004457.989.18-4

Prefeitura Municipal: Pilar do Sul.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Antonio José Pereira e Marco Aurélio Soares.

Períodos: (01-01-18 a 10-06-18, 26-06-18 a 31-12-18) e (11-06-18 a 25-06-18).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM DETERMINAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.

90 TC-004586.989.18-8

Prefeitura Municipal: Colina.

Exercício: 2018.

Prefeito: Diab Taha.

Advogado(s): Angela Carboni Martinhoni (OAB/SP nº 197.017), Melissa Cristina Spexoto Camolesi (OAB/SP nº 198.090) e Eduardo Mariguela Polizelli (OAB/SP nº 274.764).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

91 TC-004441.989.18-3

Prefeitura Municipal: Mirandópolis.

Exercício: 2018.

Prefeitos: José Antônio Rodrigues e Regina Célia Mustafa Araújo.

Períodos: (01-01-18 a 15-07-18) e (16-07-18 a 31-12-18).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Ricardo Pontes Rodrigues (OAB/SP nº 170.982), Ana Paula Biagi Terra (OAB/SP nº 284.070) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

92 TC-004632.989.18-2

Prefeitura Municipal: Jahu.

Exercício: 2018.

Prefeito: Rafael Lunardelli Agostini.

Advogado(s): Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

93 TC-008858.989.20-5 (ref. TC-16760.989.16-0 e TC-015316.989.16-9)

Embargante(s): Sancetur Santa Cecília Turismo Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Valinhos e Sancetur Santa Cecília Turismo Ltda., objetivando a outorga de concessão onerosa de serviço de transporte coletivo de passageiros, no valor de R\$281.194.452,00.

Responsável(is): Clayton Roberto Machado (Prefeito), Alexandre Augusto M. Sampaio Silva e Odair Pelissari (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 28-02-20, que julgou irregulares a licitação e o contrato, e ilegais os atos ordenadores das despesas decorrentes, além de parcialmente procedente a representação abrigada no TC-015316.989.16-9, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor individual de 300 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fábio Biazzi (OAB/SP nº 135.651), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andre Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Luis Daniel Pelegrine (OAB/SP nº 324.614), Paulo Geovanio Lima Freitas (OAB/SP nº 377.084), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Leonardo Lima Cordeiro (OAB/SP nº 221.676), Elisabete Aparecida Feltrin (OAB/SP nº 164.310), Arone de Nardi Maciejzack (OAB/SP nº 164.746), Ivan Henrique Moraes Lima (OAB/SP nº 236.578), Amauri Feres Saad (OAB/SP nº 261.859), João Gabriel Gomes Pereira (OAB/SP nº 296.798), Yahn



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Rainer Gnecco Marinho da Costa (OAB/SP nº 358.629), Mauricio Pereira Colonna Romano (OAB/SP nº 374.990), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

94 TC-014636.989.19-6 (ref. TC-003724.989.17-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Itariri.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2014 pela Prefeitura Municipal de Itariri à Associação Cívica Social de Itariri – ACISOITA, no valor de R\$98.275,03.

Responsável(is): Rejane Maria Silva Coslovich (Prefeita) e Maria Cristina de Moura (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 29-05-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da mesma Lei.

Advogado(s): Patrícia Rosa de Oliveira (OAB/SP nº 226.784) e Karen Tawata (OAB/SP nº 348.437).

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

SDG-1, 26 de maio de 2020

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL